

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO



CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS -- CCC

5° APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021- CCC/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 110/2021, celebrado entre a PMPA e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na "Prestação de Serviços Comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos", conforme abaixo:

Onde se lê:

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Ação (projeto/atividade): 8338 — Operacionalizações das ações administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Leia-se:

Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social?

Ação (projeto/atividade): 26/8338 — Operacionalização das Ações Administrativas e a pas

26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública;

Plano Interno: 4110008338C; 1030008832C;

Belém/PA, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZAJUÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Cei PM-RG: 18044 Cmt Geral da PMPA

131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Rubens De Sousa Leite; MF: 6401563/1; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Paulo Alexandre Duarte Costa; MF: 5905964/2; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1112637

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Prestação de serviços de exames veterinários laboratoriais em caninos e equinos, carga da PMPA; Valor Total Anual do Contrato(estimativo): R\$ 161.254,04 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); Data da assinatura: 23/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados de sua publicação no PNCP; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Funcional programática: 26101.06.181.1510.8839; Orgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SOLLID COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 11.489.912/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1112893

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2024 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILI-ΤΔΡ DO ΡΔΡά.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares, visando atender as demandas da corporação.

Data e hora de abertura: 10/09/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Pregoeiro: RODRIGO DIAS BANDEIRA - 3º SGT PM RG 36077.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 23 de agosto de 2024. NELSON ALVES DE SENA - CEL QOPM PM RG 29194

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1112693

DIÁRIA

PORTARIA Nº4326/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Thalison Oliveira De Morais; MF: 6401628/2; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Ailton Monteiro Santos; MF: 57509461; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Thallison Dos Santos Silva; MF: 3540244/1; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Alan Alves Ferro; MF: 3542246/1; Lotação:22ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de

PORTARIA Nº4327/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; MF:5385121/1; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 4.993.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4328/24/DI/DF Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PÁ; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF:541926401; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4329/24/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento

(Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Amanda De Nazaré Barra Rodrigues; MF:59389331; Lotação: 26º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4330/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Maury Jone Ribeiro Dias; MF:57656841; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Diego Rodrigo Brito Silva; MF:57223051/1; Lotação: 3°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Cleudimar Gonzaga Dos Santos; MF:571999051; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM Marcos Pinto Viana; MF:572224551; Lotação: CPR-I; Valor Unit: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOU-SA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4331/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/08/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Alderico Serra De Oliveira; MF: 54194408/1; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.615.57. SD PM Fábio Junior Macêdo; MF: 64009671; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Paulo Danilo Pereira Florencio; MF: 5944522/1; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$1.449.36. SD PM Weverton Fernando Alves Dos Santos; MF: 6401940/1; Lotação:46ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOU-SA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4332/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/08/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Jhon Lennon Freitas Mescouto; MF: 4219695-1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBI-RAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2570/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Ve-rão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 30/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Elias Cabral De Souza; MF:4219415/1; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.623,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1112728

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº **35.896 de 16/07/2024,** referente à diária da portaria Nº3899/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1098529.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.899 de 18/07/2024, referente à errata da portaria Nº2741/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1099318

Protocolo: 1112644

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, pelo período de 22/08/2024 à 21/01/2025; Valor do termo aditivo: O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato; Data da assinatura: 22/08/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalação; Plano Interno: 103C08CPRAT; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: POTERE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 21.449.409/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO no. 036/2024-CCC/PMPA; OBJETO: 1.1.0 objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle de pragas urbanas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; Data da assinatura: 22/08/2024; Vigência: doze (12) meses, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado; Valor Global: R\$ 6.317,64 (seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade):8338 - Operação das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários).; Empresa: XINGU SERVIÇOS E SO-LUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.; CNPJ: 23.259.429/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 027/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de Laboratório/Clínica veterinária para prestação de Serviços de Exame para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina e Mormo, visando atender os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará.; Data da assinatura: 22/08/2024; Vigência: 22/08/2024 á 21/08/2029; Valor Global: R\$ 323.070,00 (Trezentos e vinte e três mil e setenta reais); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/ Unidade: 26101 - Polícia MIlitar do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1030008839C - (Recursos Ordinários); Empresa: CLINILAB - LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA.; CNPJ: 00.623.621/0001-21; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚ-NIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 110/2021-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 110/2021, celebrado entre a PMPA e a empresa EXATA CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na "Prestação de Serviços Comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos", conforme abaixo: Onde se lê: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 8338 - Operacionalizações das ações administrativas; Plano Interno: 4120008338C; Leia-se lê: Programa: 1297 ção de Gestão; 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas e 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Piano Interno: 4110008338C; 1030008832C; Belém/PA, 23 de agosto de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1113069

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria nº 12/2024-GABINETE DIRETOR FASPM

O CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, diretor do Fundo de Assistência Social PM, no uso de suas atribuições legais do cargo para o qual foi nomeado, por intermpedio da Portaria nº 1694/2022-SCCMO/DGP, publicada no D.O.E. nº 35.158, de 21 de outubro de 2022, do Exmo Sr. Comandante Geral da PM/PA, com suporte no Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB CMDO e, inciso XV, art. 7º, do Estatuto(Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, considerando o Termo de Homologação do relatório conclusivo do Processo da Comissão Técnica de Apuração-Portaria nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, e a ocorrência de exoneração do CAP ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 33764511, por intermédio da Portaria nº 007/2024 - GAB. DIR. FASPM, Diário Oficial nº 35.868, de 25/06/2024, BG Nº 120, de 25 JUN 2024,

Artigo 1º. Destituir o servidor CAP QOAPM RG 8479 ADEMAR DA CONCEI-CÃO GOMES, matrícula nº 33764511, da função de presidente do processo administrativo para apuração da infração relatada pela Comissão Especial Portaira n^{o} 001/2024-Gab. Diretor FASPM em relação ao Contrato n^{o} 017/2020 celebrado com a empresa SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, investidura consedida por meio da Portaira nº 007/2024-Gabinete Diretor/FASPM, publicada no Diário Oficial nº 35.868, de 25 de junho de 2024, e Boletim Geral nº 120, de 25 de jun de 2024.

Artigo 2º. Nomear como nova presidente da comissão a CAP QO-EPM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, matrícula nº 504583501, mantendo os demais integrante, o 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL, matrícula nº 571994981, o 2º SGT RR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5072360, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção, visando a apuração da infração relatada pela Comissão Especial nomeada - Portaira nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, e sanções aplicáveis em relação a empresa SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA vinculada ao Contrato Administrativo nº 017/2020.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado po igual período, mediante fundamentação. Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.904, de 25 de julho de 2024

Belém/PA, 23 de agosto de 2024. CEL OOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Protocolo: 1112940 Portaria nº 014/2024-GABINETE DIRETOR FASPM

O CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, diretor do Fundo de Assistência Social PM, no uso de suas atribuições legais do cargo para o qual foi nomeado, por intermpedio da Portaria nº 1694/2022-SCCMO/ DGP, publicada no D.O.E. nº 35.158, de 21 de outubro de 2022, do Exmo Sr. Comandante Geral da PM/PA, com suporte no Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB CMDO e, inciso XV, art. 7º, do Estatuto(Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, considerando o Termo de Homologação do relatório conclusivo do Processo da Comissão Técnica de Apuração-Portaria nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM,

Artigo 1º. Destituir o servidor 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL, matrícula nº 571994981, como integrante da comissão do processo administrativo de apuração da infração relatada pela Comissão Especial - Portaira n^{o} 001/2024-Gab. Diretor FASPM em relação ao Contrato nº 017/2020 celebrado com a empresa SÍNTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, investidura consedida por meio da Portaira nº 007/2024-Gabinete Diretor/FASPM, publicada no Diário Oficial nº 35.868, de 25 de junho de 2024, e Boletim Geral nº 120, de 25 de jun de 2024.

Artigo 2º. Nomear o SD PM RG 43023 ERIC SANTANA DA SILVA, matrícula nº 59446951, que atuará como integrante da Comissão de Processo Administrativo de Sanção, visando a apuração da infração relatada pela Comissão Especial nomeada - Portaira nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, e sanções aplicáveis em relação a empresa SÍNTESE MORADIA E CONSTRU-CÕES LTDA vinculada ao Contrato Administrativo nº 017/2020.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado po igual período, mediante fundamentação.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35917, de 06/08/2024.

Belém/PA, 23 de agosto de 2024. CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Protocolo: 1112923 Portaria nº 15/2024-GABINETE DIRETOR FASPM

O CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, diretor do Fundo de Assistência Social PM, no uso de suas atribuições legais do cargo para o qual foi nomeado, por intermpedio da Portaria nº 1694/2022-SCCMO/ DGP, publicada no D.O.E. n^{o} 35.158, de 21 de outubro de 2022, do Exmo Sr. Comandante Geral da PM/PA, com suporte no Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB CMDO e, inciso XV, art. 7º, do Estatuto(Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, considerando o Termo de Homologação do relatório conclusivo do Processo da Comissão Técnica de Apuração-Portaria nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, RESOLVE:

Artigo 1º. Destituir o servidor 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL, matrícula nº 571994981, como integrante da Comissão Especial - Portaira nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM em relação ao Contrato nº 020/2020 celebrado com a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, investidura consedida por meio da Portaira nº 008/2024-Gabinete Diretor/FASPM, publicada no Diário Oficial nº 35.868, de 25 de junho de 2024, e Boletim Geral nº 120, de 25 de jun de 2024.

Artigo 2º. Nomear o SD PM RG 43023 ERIC SANTANA DA SILVA, matrícula nº 59446951, que atuará como integrante da Comissão de Processo Administrativo de Sanção, visando a apuração da infração relatada pela Comissão Especial nomeada - Portaria nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, e sanções aplicáveis em relação a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA vinculada ao Contrato Administrativo nº 020/2020.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado po igual período, mediante fundamentação. Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35917, de 06/08/2024.

Belém/PA, 23 de agosto de 2024. CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Protocolo: 1112920 Portaria nº 013/2024-GABINETE DIRETOR FASPM

O CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, diretor do Fundo de Assistência Social PM, no uso de suas atribuições legais do cargo para o qual foi nomeado, por intermpedio da Portaria nº 1694/2022-SCCMO/DGP, publicada no D.O.E. nº 35.158, de 21 de outubro de 2022, do Exmo Sr. Comandante Geral da PM/PA, com suporte no Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB CMDO e, inciso XV, art. 7º, do Estatuto(Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, considerando o Termo de Homologação do relatório conclusivo do Processo da Comissão Técnica de Apuração-Portaria nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, e a ocorrência de exoneração do CAP ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 33764511, por intermédio da Portaria nº 008/2024, GAB. DIR. FASPM, Diário Oficial nº 35.868, de 25/06/2024, BG Nº 120, de 25 JUN 2024,

Artigo 1º. Destituir o servidor CAP QOAPM RG RG 8479 ADEMAR DA CON-CEIÇÃO GOMES, matrícula nº 33764511. da função de presidente do processo administrativo para apuração da infração relatada pela Comissão Especial - Portaira nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM em relação ao Contrato nº 020/2020 celebrado com a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, investidura consedida por meio da Portaira nº 008/2024-Gabinete Diretor/ FASPM, publicada no Diário Oficial nº 35.868, de 25 de junho de 2024, e Boletim Geral nº 120, de 25 de jun de 2024.

Artigo 2º. Nomear como nova presidente da comissão a CAP QO-EPM RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUSA, matrícula nº 504583501, mantendo os demais integrante, o 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL, matrícula nº 571994981, o 2º SGT RR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5072360, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção, visando a apuração da infração relatada pela Comissão Especial nomeada - Portaira nº 001/2024-Gab. Diretor FASPM, e sanções aplicáveis em relação a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA vinculada ao Contrato Administrativo nº 020/2020. Artigo 3º. Estabelecer prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado po igual período, mediante fundamentação. Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 35.904, de 25 de julho de 2024.

Belém/PA, 23 de agosto de 2024. CEL QOPM MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO Diretor do Fundo de Assistência Social PM

Protocolo: 1112954